

Negociações de paz para Moçambique

4-06-91

## Mediadores prosseguem contactos separados com o Governo e a Renamo

por Tomás Vieira Mário, enviado especial da AIM

As negociações de paz para Moçambique, que decorrem em Roma, prosseguiram ontem com contactos separados dos mediadores com as delegações do Governo e da Renamo.

Pouco tem transparecido quanto aos resultados das discussões directas, havidas na semana passada, entre as duas partes sobre os critérios para a formação e legalização de partidos políticos.

Este é o primeiro ponto de uma

agenda com cerca de vinte pontos a serem acordados antes do cessar-fogo.

Tais pontos em três grandes capítulos: capítulos das matérias meramente políticas, das questões de natureza militar e, finalmente, das garantias a serem estabelecidas, quanto à implementação de todos os acordos, no período entre o cessar-fogo e as eleições gerais.

Na sexta-feira, os mediadores da Comunidade Católica de Santo Egidio, D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira, e o Parlamentar Mário Rafaeli, que coordena a mediação, em nome do Governo italiano, iniciaram contactos separados entre as partes, destinados a consolidar as discussões dos primeiros dias.

Visto tratar-se ainda de uma primeira explanação das posições das duas partes no quadro do primeiro ponto do temário político, relativo aos critérios para a formação e reconhecimento dos partidos políticos, será ainda prematuro fazer qualquer leitura do que poderá resultar das discussões.

Nestas primeiras sessões de trabalho, as duas partes só poderão ter feito, cada uma, uma primeira sistematização das respectivas reivindicações, em torno de ideias gerais, ainda que se possa acreditar que o começo é sempre decisivo, sendo, por isso mesmo, uma fase

particularmente delicada.

É de crer que as partes não encontrem dificuldades quanto a entendimentos de carácter geral, como o de que os partidos políticos devem ter âmbito nacional, evitando tendências discriminatórias, de natureza regional, tribal, étnica ou racial.

Mas à medida que se for passando das generalidades para aspectos concretos, divergências substanciais serão de prever, em torno de questões tais como que elementos concretos irão comprovar a natureza nacional dos partidos, e quais serão os requisitos para a sua confirmação legal.

Visto que a Lei dos Partidos Políticos está em vigor desde Fevereiro, as posições do Governo corresponderão, naturalmente, ao estipulado nessa Lei.

De acordo com a Lei, para o seu reconhecimento, os partidos políticos deverão ter um mínimo de cem membros em cada província, mais a cidade de Maputo, sendo a sua legalização feita pelo Ministério da Justiça.

O fundamento político desta tese seria de que mesmo que surgissem muitos pequenos partidos no país, com apenas o número mínimo de membros exigido pela Lei, estaria aí salvaguardada a unidade nacional.

Como se poderá facilmente depreender, por mera análise comparativa, poderiam surgir, na base desta hipotética sugestão, casos em que um partido político tivesse 500 membros numa província e 409 noutras e um único numa terceira. Estar-se-ia, objectivamente, perante um partido regional, apenas representativo na região entre os rios Save e Limpopo.

Por outro lado, a igualmente como tentativa de levantamento de possíveis linhas de discussões entre as partes, uma questão de particular sensibilidade será aquela relacionada com as garantias a serem estabelecidas no processo da aplicação dos acordos.

A definição do papel da comunidade internacional e das comissões mistas poderá vir a implicar demoradas discussões, pois não se tratando de uma situação de ausência de governo (como seria num caso de golpe de Estado ou de transição para a independência), poderá se esperar que o governo venha a resistir a possíveis situações de diminuição do seu poder ou mesmo da sua substituição. Mas também óbvio que, num processo como este, aquele poder acabará sempre por se ver diminuído, em aspectos não desprezíveis, no período entre o cessar-fogo e as eleições gerais.

Numa palavra, estabelecida a indispensável base de confiança mútua, que leva as partes a acreditarem na honestidade e seriedade recíproca, o estabelecimento de acordos implicará, naturalmente, cadências mútuas daí que o ambiente e o ritmo

Logo que as condições para a paz sejam criadas

## Chissano disposto a reunir-se com Diakama

O Presidente Joaquim Chissano manifestou, domingo, em Luanda, capital angolana, estar na disposição de se encontrar com o líder da Renamo, Afonso Diakama, logo que estiverem criadas as condições para a assinatura do acordo de cessar-fogo no país.

Falando numa conferência de Imprensa e citado pela correspondente da AIM em Luanda, Chissano acrescentou estar pronto a encontrar-se com Afonso Diakama ou com quem a Renamo designar para a formalização do fim da guerra em Moçambique.

Chissano aproveitou a ocasião para felicitar o povo angolano, considerando que a assinatura do cessar-fogo em Angola foi também uma vitória do povo moçambicano e de toda a África.

Durante a sua escala em Luanda em viagem para Abuja, Nigéria, onde participa na cimeira da OUA, o Presidente moçambicano esclareceu que nunca ocorreu ao Governo trocar de mediador ou transferir para Portugal as actuais negociações sobre a paz

em Moçambique, a decorrer em Roma.

Durante a escala, Chissano conferenciou com o seu homólogo angolano, José Eduardo dos Santos.

«Tenho podido dizer, mas tanto quanto sei do próprio governo português, é que ele está interessado em apoiar os mediadores italianos», disse Chissano, acrescentando que «os portugueses nunca reclamaram nem a transferência do lugar das negociações nem a mediação».

Sobre o processo negocial, que vai já na sua sexta ronda, Chissano afirmou que a Renamo e o Governo chegaram a um consenso sobre a questão da lei dos partidos políticos, mas sublinhou que existem divergências quanto ao reconhecimento da representatividade nacional dos mesmos.

A lei dos partidos exige que cada partido apresente no acto da sua legalização 1100 apoiantes, sendo 100 de cada uma das dez províncias do país. O Presidente disse que estes números «são irrisórios, tendo em